

**LEI Nº 1.684/2008 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2008**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce – SC. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Por conta do provável excesso de arrecadação no exercício de 2008, ficam suplementadas na importância de R\$ 263.347,41 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), os elementos de despesas a seguir especificados no Fundo Municipal de Saúde de Água Doce:

<b>Órgão.....: 09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE</b>
<b>Unidade.....: 09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde de Água Doce</b>
<b>Atividade....: 10.301.0042.2.072</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>Recursos.....: 0.1.0002 . 0</b>	<b>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</b>
Elemento. 3.1.90.04.00.00.00/3	Contratação por Tempo Determinado ..... 58.000,00
Elemento....: 3.1.90.13.00.00.00/5	Obrigações Patronais .....: 39.500,00
Elemento....: 3.1.91.13.00.00.00/16	Obrigações Patronais .....: 2.550,00
<b>Recursos.....: 0.1.0000 .0</b>	<b>Recursos Ordinários do Município</b>
Elemento....: 3.1.90.11.00.00.00/4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..: 75.000,00
Elemento---- 3.3.90.30.00.00.00/8	Material de Consumo.....: 10.000,00
Elemento....: 3.3.90.39.00.00.00/13	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 35.000,00
<b>Recursos.....: 0.2.0014 .13</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (Assistência Farmacêutica – Estado)</b>
Elemento....: 3.1.90.30.00.00.00/9	Material de Consumo .....: 4.055,00
<b>Atividade....: 10.301.0042.2.073</b>	<b>Manutenção dos Programas FSF / PACS / PABA / SAÚDE BUCAL / FARMÁCIA BÁSICA e OUTROS</b>
<b>Recursos.....: 0.2.0014.12</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (PACS – Programa Agentes Comunitários de Saúde)</b>
Elemento....: 3.1.90.04.00.00.00/18	Contratação por Tempo Determinado .....: 28.144,30
<b>Recursos.....: 0.2.0014. 13</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (PAB – Farmácia Básica)</b>
Elemento....: 3.1.90.30.00.00.00/22	Material de Consumo .....: 1.272,16
<b>Recursos.....: 0.2.0014.0</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (PAB – Vigilância em Saúde – Medicamentos</b>

	<b>Hip./Diab./Asma/Ren.)</b>	
Elemento....: 3.1.90.30.00.00.00/46	Material de Consumo .....	6.825,95
<b>Recursos....: 0.2.0014 .15</b>	<b>Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS (Vigilância Sanitária)</b>	
Elemento....: 3.1.90.30.00.00.00/30	Material de Consumo .....	3.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>263.347,41</b>

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 14 de outubro de 2008.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**

Prefeito Municipal